



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
Coordenação Geral de Pós-Graduação

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Saúde da Família** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em curso da área de saúde	Maio 22/05/2019	18 meses	R\$ 400,00
30	---				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50% alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – 1º andar sala 14, CEP: 24.020-091
Secretária Ana Pontes Tel.: (021) 2629-9487

2.2 Dias da Inscrição: 01/02/2019 a 15/04/2019 (na semana do dia 04/03/2019 a 08/03/2019 não faremos inscrições em virtude da semana de carnaval).

2.3. Horário: 10:00h às 15:00h (terças, quartas e sextas)

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae modelo lattes/ Cnpq Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> ou similar

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Carta de Liberação da Chefia Imediata para cursar o curso de Especialização em Saúde da Família no caso de funcionários de Fundações Municipais de Saúde, Secretarias Municipais ou Estaduais de saúde.

2.4.7. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158243

Competência: Mês de pagamento da taxa (--/2019)

Vencimento: data de pagamento da taxa (--/--/2019)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$400,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$400,00 (repetir valor principal)

3. Etapas de Seleção**3.1.1. PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA****(ELIMINATÓRIA)**

a) Prova escrita com questões objetivas de conhecimentos relativos à Política de Saúde e Saúde da Família. A nota mínima para aprovação desta prova é 6,0 (seis).

3.1.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**(CLASSIFICATÓRIA)**

Observação:

a) A nota mínima de aprovação na etapa eliminatória da prova escrita do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado nas demais etapas o critério classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Datas: 01/02/2019 a 15/04/2019 (na semana do dia 04/03/2019 a 08/03/2019 não faremos inscrições em virtude da semana de carnaval).

3.2.1.2. Horário: das 10:00 às 15:00 h (terças, quartas e sextas)

3.2.1.3. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Sala 14, 1º andar.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 08/05/2019

3.2.2.2. Horário: 10:00

3.2.2.3 Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 09/05/2019 (Atividade Interna) - Não haverá entrevista.

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 13/05/2019

3.2.4.2. Horário: a partir das 11 horas

3.2.4.3. Local: Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 Sala 14 – 1º andar e no site da EEAAC/UFF.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

3.3.2.1. Exercício em Saúde Coletiva e Saúde da Família. Preceptoría do PET/Saúde.

3.3.3 Os Candidatos aprovados e classificados ou seu representante legal deverão efetivar a matrícula no dia 15/05/2019 das 11h às 15h na Escola de Enfermagem – Rua Dr. Celestino, 74 – Sala 14 - 1º andar.

3.3.4 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas especificadas no item 3.3.3, deste edital, será automaticamente desclassificado.

4. Disposições gerais

4.1. Não é previsto pagamento de mensalidade.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início

4.7. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.8. A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.10. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.11. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.12. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Saúde da Família.

5. BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

CZERESNIA D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. In: CZERESNIA D., FREITAS C. M. (organizadores) **Promoção da saúde**. Conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz;2003.

FONSECA A.F. **O processo histórico do trabalho em saúde** / Organizado por Angélica Ferreira Fonseca e Anakeila de Barros Stauffer. Rio de Janeiro: PSJV/Fiocruz, 2007.

MERHY E.E, FRANCO T.B. **Mapas analíticos: um olhar sobre a organização e seus processos de trabalho**. setembro de 2007 Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/indexados-07.pdf>

MERHY E.E, FRANCO T.B. **PSF: Contradições e novos desafios**. Disponível em: <http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/artigos-17.pdf>

PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet 2011: june 11(377); 2042-2053. Disponível em: www.thelancet.com

SOUZA A. C., MARQUES D., SILVA D. Contextualizando a Estratégia Saúde da Família na Atenção primária em Saúde. IN: ABRAHÃO A.L., SOUZA A.C., MARQUES D. Estratégia Saúde da Família: desafios e novas possibilidades para a Atenção Básica em Saúde. Niterói: Editora UFF. 2012.

Niterói, 29/03/2019.

Prof^a. Dr^a. Marilda Andrade
Coordenadora do Curso Saúde da Família



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Seleção 2019 - Formulário de Análise de Currículo

Candidato (nome completo):

1. Produção acadêmica	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1 Graduação na área de saúde e afins	(2pt)	
1.2 Atividades extracurriculares na graduação/outras.	(2pt)	
2. Exercício Profissional		
2.1 Atuação na Estratégia da Saúde da Família	(2pt)	
2.2 Atuação no ensino	(1pt)	
2.3 Atuação em projetos / monitoria	(1pt)	
3. Produção científica		
3.1 Apresentação de trabalhos em eventos	(1pt)	
3.2 Artigos publicados	(1pt)	

Total:

Profa. Dra. Marilda Andrade
Coordenador do Curso de Saúde da Família